

**VOCÊ É
O FUTURO**



**SOCIETE GENERALE
MOÇAMBIQUE**

PREÇÁRIO COMPLETO

Banco Soci t  G n rale Mo ambique, S.A.

Data de entrada em vigor: 05/06/2024

O Pre rio Completo do Banco Soci t  G n rale Mo ambique, S.A. apresenta o conjunto de informa o relativa a totalidade das comiss es e encargos pela presta o dos servi os financeiros, disponibilizados ao p blico. O Pre rio Completo pode ser consultado nos balc es e no site institucional do banco (www.societegenerale.co.mz).

Pre rio elaborado em cumprimento do Aviso n . 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as altera es introduzidas pelo Aviso n . 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime de Comiss es e Encargos relativos a Servi os Financeiros e respectiva Nomenclatura.

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Sociéte Générale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

ÍNDICE

1. INFORMAÇÃO GERAL	3
2. CONTAS BANCÁRIAS	4
2.1. Conta Corrente.....	4
2.2. Conta Poupança.....	5
2.3. Outros.....	5
3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO	6
3.1. Depósitos.....	6
3.2. Levantamentos.....	6
3.3. Outros.....	7
4. CARTÕES BANCÁRIOS	7
4.1. De Débito Não Personalizado.....	7
4.2. De Débito Personalizado.....	7
4.3. De Crédito.....	9
4.4. Pré-Pagos.....	9
5. ATM	10
6. POS	11
7. CHEQUES	12
8. TRANSFERÊNCIAS	13
8.1. Nacionais.....	13
8.2. Internacionais.....	13
9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS	14
9.1. Débitos Directos.....	14
9.2. Instruções Permanentes.....	14
9.3. Outros.....	14
10. CRÉDITO	14
10.1. Crédito de Rendias.....	14
10.2. Crédito à Habitação.....	15
11. INTERNET BANKING	15
12. MOEDA ELECTRÓNICA	15
13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	16
13.1. Importação.....	16
13.2. Exportação.....	16
14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	16
14.1. Importação.....	16
14.2. Exportação.....	17
15. GARANTIAS BANCÁRIAS	17
15.1. Nacionais.....	17
15.2. Internacionais.....	18
16. OUTROS	18

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

1. INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

- Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente
Banco Société Générale Moçambique, S.A.
Av. Julius Nyerere no 140 - 4o Andar
Linha do Cliente: +258 21 481 915 ; sgmoz-apoio.cliente@socgen.com

Em segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique.

- Serviço de Atendimento de Reclamação
Banco de Moçambique
Departamento de Supervisão Comportamental Rua Consiglieri Pedroso No 99 - 1o Andar Bm_reclamacoes@bancomoc.mz
Tel. + 258 21354670

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Sociéte Générale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

2. CONTAS BANCÁRIAS

2.1. Conta corrente

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
CONTA CORRENTE						
2.1.1.	Abertura de conta/ constituição de depósito	Grátis	-	-	-	-
2.1.2.	Manutenção da conta	Grátis	-	-	-	-
2.1.3.	Inactividade da conta					
2.1.3.1.	Até 12 meses	Grátis	-	-	-	-
2.1.3.2.	Após 12 meses	100.00	-	-	-	-
2.1.4.	Inobservância de saldo mínimo em contas de D.O	Grátis	-	-	-	-
2.1.5.	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-
2.1.6.	Consulta de saldo					
2.1.6.1.	Duas vezes por mês no balcão	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.6.2.	Consultas subsequentes do dia	40.00	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.7.	Consulta de movimentos					
2.1.7.1.	Duas vezes por mês	Grátis	Grátis	-	-	-
2.1.7.2.	Consultas subsequentes do dia	0.00	Grátis	-	-	-
2.1.8.	Emissão de extracto					
2.1.8.1.	Primeiro extracto por mês ⁽¹⁾	Grátis	Grátis ⁽²⁾	-	-	-
2.1.8.2.	De 0 a 3 meses (particulares)	120.00	0.00	0.00	-	-
2.1.8.3.	De 3 a 12 meses (particulares)	150.00	0.00	0.00	-	-
2.1.8.4.	Diário (empresas)	120.00	0.00	0.00	-	-
2.1.8.5.	Mensal (empresas)	150.00	-	-	-	-
	Anual (empresas)	250.00	-	-	-	-
2.1.9.	Conta corrente caucionada/descoberto autorizado					
2.1.9.1.	Organização de processo	1% (Mín. 3.500.00)	-	-	-	-
2.1.9.2.	Imobilização	0.50%	-	-	-	-
2.1.9.3.	Taxa de juro	PRSF ⁽³⁾ +spread (Mín. 3% / Max. 10%)	-	-	-	-
	Alteração das condições		-	-	-	-
	Outras alteracoes - particulares	1.000.00	-	-	-	-
	Outras alteracoes - empresas	3.500.00	-	-	-	-

Nota: ⁽¹⁾ Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares; ⁽²⁾ Primeiras duas impressões, por mês do saldo; ⁽³⁾ PRSF – Prime Rate do Sistema Financeiro Moçambicano.

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

2.2. Conta Poupança		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
CONTA POUPANÇA						
2.2.1.	Abertura de conta/ constituição de depósito	Grátis	-	-	-	-
2.2.2.	Manutenção da conta	Grátis	-	-	-	-
2.2.3.	Inactividade da conta					
2.2.3.1.	Até 12 meses	Grátis	-	-	-	-
2.2.3.2.	Após 12 meses	0.00	-	-	-	-
2.2.4.	Inobservância de saldo mínimo	Grátis	-	-	-	-
2.2.5.	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-
2.2.6.	Consulta de saldo					
2.2.6.1.	Duas vezes por mês	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.6.2.	Consultas subsequentes do dia	0.00	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.7.	Consulta de movimentos					
2.2.7.1.	Duas vezes por mês	Grátis	Grátis	-	-	-
2.2.7.2.	Consultas subsequentes do dia	0.00	Grátis	-	-	-
2.2.8.	Emissão de extracto					
2.2.8.1.	Primeiro extracto do mês ⁽¹⁾	Grátis	Grátis ⁽²⁾	-	-	-
2.2.8.2.	De 0 a 3 meses (particulares)	120.00	-	-	-	-
2.2.8.3.	De 3 a 12 (meses particulares)	150.00	-	-	-	-
2.2.8.4.	Diário (empresas)	N/A	-	-	-	-
2.2.8.5.	Mensal (empresas)	N/A	-	-	-	-
2.2.9.	Conta caucionada/descoberto autorizado					
2.2.9.1.	Organização de processo	N/A	-	-	-	-
2.2.9.2.	Imobilização	N/A	-	-	-	-

Nota: ⁽¹⁾ Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares; ⁽²⁾ Primeiras duas impressões, por mês do saldo; ⁽³⁾ PRSF – Prime Rate do Sistema Financeiro Moçambicano.

2.3. Outros		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
OUTROS						
2.3.1.	Pagamento de salários (Intra)	25.00 Por linha até 100 linhas 15.00 A partir de 101 linhas	-	-	-	-
2.3.1.	Pagamento de salários (OIC)	50.00	-	-	-	-
	2ª via de borderaux - ordenante (impressao ou envio)	25.00 Por linha até 100 linhas 15.00 A partir de 101 linhas	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Sociét  Générale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO

3.1. Depósitos		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
DEPÓSITOS						
3.1.1.	De numerário em MN e ME	Grátis	-	-	-	-
3.1.2.	De cheque em MN e ME	Grátis	-	-	-	-

Nota: MN- Moeda Nacional; ME – Moeda Estrangeira

3.2. Levantamentos		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
De MN						
3.2.1.1	Com talão de levantamento	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.2.	Com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3.	Com cheque avulso	0.00	-	-	-	-
3.2.2. De ME de uma conta denominada em MN						
3.2.2.1.	Com talão de levantamento	3.5% (Min. 500.00)	-	-	-	-
3.2.2.2.	Com cheque	N/A	-	-	-	-
3.2.3. De ME de uma conta denominada em ME						
3.2.3.1.	Com talão de levantamento	1.75%	-	-	-	-
3.2.3.2.	Com cheque	1.75%	-	-	-	-

Nota: MN- Moeda Nacional; ME – Moeda Estrangeira

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

3.3. Outros		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
	OUTROS					
3.3.1	Fornecimento de fotocópias de talão de depósito/ cheques: até 1 ano/ por unidade	400.00	-	-	-	-
3.3.2	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	400.00	-	-	-	-

4. CARTÕES BANCÁRIOS

4.1. De Débito Não Personalizado		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
	CARTÃO DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO					
4.1.1.	Emissão	N/A	-	-	-	-
4.1.1.1.	Primeira emissão normal	Grátis	-	-	-	-
4.1.1.2.	Emissões normais subsequentes	N/A	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	N/A	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	N/A	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade	N/A	-	-	-	-
4.1.3.	Substituição	N/A	-	-	-	-
4.1.4.	Alerta por mensagens					
4.1.4.1.	Dentro do país	Grátis	-	-	-	-
4.1.4.2.	Fora do país	N/A	-	-	-	-

4.2. De Débito Personalizado (Visa Classic)		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
	DE DÉBITO PERSONALIZADO (Visa Classic)					
4.2.1.	Emissão	-	-	-	-	-
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	Grátis	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	600.00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2º via	600.00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	600.00	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	600.00	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens					
4.2.4.1.	Dentro do País	Grátis	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Sociét  G n rale Mo ambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

4.2. De d�bito personalizado (Visa Gold)		Conta Standard				
C�digo	Designa�o	Balc�o	ATM	Internet	Celular	
					Conta � Ordem	Conta M�vel
4.2.	DE D�BITO PERSONALIZADO (Visa Gold)					
4.2.1.	Emiss�o	-	-	-	-	-
4.2.1.1.	Primeira emiss�o normal	Gr�tis	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emiss�es normais subsequentes	700.00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2� via	700.00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	700.00	-	-	-	-
4.2.3.	Substitui�o	700.00	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens					
4.2.4.1.	Dentro do pa�s	Gr�tis	-	-	-	-

4.2. De d�bito personalizado (Visa Platinum)		Conta Standard				
C�digo	Designa�o	Balc�o	ATM	Internet	Celular	
					Conta � Ordem	Conta M�vel
4.2.	DE D�BITO PERSONALIZADO (Visa Platinum)					
4.2.1.	Emiss�o	-	-	-	-	-
4.2.1.1.	Primeira emiss�o normal	Gr�tis	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emiss�es normais subsequentes	800.00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2� via	800.00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	800.00	-	-	-	-
4.2.3.	Substitui�o	800.00	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens					
4.2.4.1.	Dentro do pa�s	Gr�tis	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Sociét  G n rale Mo ambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

4.3. De cr�dito		Conta Standard				
C�digo	Designa�o	Balc�o	ATM	Internet	Celular	
					Conta � Ordem	Conta M�vel
DE CR�DITO						
4.3.1.	Emiss�o	-	-	-	-	-
4.3.1.1.	Primeira emiss�o normal	N/A	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	N/A	-	-	-	-
4.3.1.3.	2� Via	N/A	-	-	-	-
4.3.2	Anuidade	N/A	-	-	-	-
4.3.3	Substitui�o	N/A	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens	-	-	-	-	-
4.3.4.1.	Dentro do pa�s					
4.3.4.2.	Fora do pa�s	N/A	-	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juro	-	-	-	-	-
4.3.5.1	Mensal	N/A	-	-	-	-
4.3.5.2	Anual	N/A	-	-	-	-

4.4. Pr�-pagos		Conta Standard				
C�digo	Designa�o	Balc�o	ATM	Internet	Celular	
					Conta � Ordem	Conta M�vel
PR�-PAGOS						
4.4.1.	Emiss�o	-	-	-	-	-
4.4.1.1.	Primeira emiss�o normal	N/A	-	-	-	-
4.4.1.2.	Emiss�es normais subsequentes	N/A	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	N/A	-	-	-	-
4.4.1.4.	2� Via	N/A	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	N/A	-	-	-	-
4.4.3.	Substitui�o	N/A	-	-	-	-
4.4.4.	Alerta por mensagens					
4.4.4.1	Dentro do Pa�s	N/A	-	-	-	-
4.4.4.2	Fora do Pa�s	N/A	-	-	-	-
4.3.5.1	Mensal	N/A	-	-	-	-
4.3.5.2	Anual	N/A	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

5. ATM		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
5.1.	Levantamento de Numerário					
5.1.1	Primeiros dois por mês no país	Grátis	-	-	-	-
5.1.2.	Restantes no país	0.00	-	-	-	-
5.1.3.	No estrangeiro	250.00	-	-	-	-
5.2.	Consultas de Saldo					
5.2.1.	Sem impressão no país	Grátis	-	-	-	-
5.2.2.	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	Grátis	-	-	-	-
5.2.3.	Com impressão no país - subsequentes	N/A	-	-	-	-
5.2.4.	No estrangeiro	25.00	-	-	-	-
5.3.	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos					
5.3.1.	Sem impressão no país	Grátis	-	-	-	-
5.3.2.	Com impressão no país - primeiras duas por mês	Grátis	-	-	-	-
5.3.3.	Com impressão no país - subsequentes	9.00	-	-	-	-
5.3.4	No estrangeiro	N/A	-	-	-	-
5.4.	NIB/IBAN					
5.4.1.	Sem impressão	Grátis	-	-	-	-
5.4.2.	Com impressão	10.00	-	-	-	-
5.5.	Compra de Recargas	10.00	-	-	-	-
5.6.	Pagamento de Serviços	10.00	-	-	-	-
5.7.	Alteração de PIN					
5.7.1.	Primeiras duas por mês	Grátis	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

6. POS		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
6.1.	CONSULTA DE SALDO					
6.1.1.	Sem impressão no país	Grátis	-	-	-	-
6.1.2.	Com impressão no país - primeiras duas por mês	Grátis	-	-	-	-
6.1.3.	Com impressão no país - subsequentes	9.00	-	-	-	-
6.1.4.	No estrangeiro	N/A	-	-	-	-
6.2.	Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos					
6.2.1	Sem impressão no país	Grátis	-	-	-	-
6.2.2	Com impressão no país - primeiras duas por mês	Grátis	-	-	-	-
6.2.3	Com impressão no país - subsequentes	0.00	-	-	-	-
6.2.4	No estrangeiro	N/A	-	-	-	-
6.3.	Cash Advance	N/A	-	-	-	-
6.4.	NIB/IBAN					
6.4.1.	Sem impressão	Grátis	-	-	-	-
6.4.2.	Com impressão	0.00	-	-	-	-
6.5.	Compra de recargas	0.00	-	-	-	-
6.6.	Pagamento de bens e serviços	Grátis	-	-	-	-
6.7.	Alteração de PIN					
6.7.1.	Primeiras duas por mês	Grátis	-	-	-	-
6.7.2.	Restantes	0.00	-	-	-	-
	Taxa de serviço comerciante (TSC) mensal	200.00	-	-	-	-
	Cartoes SIMO - comerciante geral	1.25%	-	-	-	-
	Cartoes SIMO - outros comerciantes	1.25%	-	-	-	-
	Cartoes VISA (Nacional)	1.25%	-	-	-	-
	Cartoes VISA (Internacional)	2.50%	-	-	-	-
	Cartoes Mastercard	2.50%	-	-	-	-
	Cartoes American Express	N/A	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

7. CHEQUES		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
7.1.	FORNECIMENTO DE CHEQUES NORMAIS					
7.1.1.	Caderneta de 10 cheques	750.00	-	-	-	-
7.1.2.	Caderneta de 30 cheques	1.250.00	-	-	-	-
7.1.3.	Caderneta de 100 cheques	2.500.00 (autocopiativo)	-	2.200.00 (autocopiativo)	-	-
7.2.	Fornecimento de cheque avulso	400.00	-	-	-	-
7.3.	Fornecimento de cheque visado	1.000.00	-	-	-	-
7.4.	DEVOLUÇÃO DE CHEQUES					
7.4.1.	Do próprio Banco					
7.4.1.1.	Ao beneficiário ⁽¹⁾	Grátis	-	-	-	-
7.4.1.2.	Por insuficiência de provisão	2.500.00	-	-	-	-
7.4.1.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao Cliente	600.00	-	-	-	-
7.4.2.	De OIC⁽²⁾					
7.4.2.1.	Ao beneficiário ⁽¹⁾	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.2.	Por insuficiência de provisão	N/A	-	-	-	-
7.4.2.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao Cliente	N/A	-	-	-	-
7.4.3.	Cheques sobre o Estrangeiro					
7.4.3.1.	Emissão	N/A	-	-	-	-
7.4.3.2.	Anulação/cancelamento/devolução	N/A	-	-	-	-
7.4.4.	Outras					

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

8. Transferências

8.1. Nacionais		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
8.1.	NACIONAIS					
8.1.1.1.	Primeiras duas por mês	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
8.1.1.2.	Contas do mesmo titular	N/A	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
8.1.1.3.	Contas de titulares diferentes	100.00	-	-	-	-
8.1.1.4.	Via ATM	9.00	-	-	-	-
8.1.2.	Interbancária					
8.1.2.1.	Contas do mesmo titular	N/A	-	-	-	-
8.1.2.2.	Contas de titulares diferentes	Particulares 500.00 Empresas 450.00	-	-	-	-
8.1.2.3.	Via ATM	100.00	-	-	-	-
8.1.3	Transferência para Conta-móvel	9.00	-	-	-	-

8.2. Internacionais		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão				
		8.2.1.	TRANSFERÊNCIA TELEGRÁFICA / SWIFT ENVIADA			
8.2.1.1.	Comissão	0,5% (Mín. 1.600.00 / Max. 21.700.00)	-	-	-	-
8.2.1.2.	Comunicações	2500.00	-	-	-	-
8.2.1.3.	Banco correspondente	1.600.00	-	-	-	-
8.2.1.4.	Anulação/Cancelamento/Devolução	2.500.00				
8.2.2.	Transferência telegráfica/Swift Recebida					
8.2.2.1.	Cliente do próprio banco					
8.2.2.1.1.	Comissão	900.00	-	-	-	-
8.2.2.1.2.	Comunicações	N/A	-	-	-	-
8.2.2.1.3.	Banco correspondente	N/A	-	-	-	-
8.2.2.1.4.	Anulação/cancelamento/devolução	N/A	-	-	-	-
8.2.2.2.	Cliente OIC⁽¹⁾					
8.2.2.2.1.	Comissão	N/A	-	-	-	-
8.2.2.2.2.	Comunicações	N/A	-	-	-	-
8.2.2.2.3.	Banco Correspondente	N/A	-	-	-	-
8.2.2.2.4.	Anulação/cancelamento/devolução	N/A	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Sociét  G n rale Mo ambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

9. D BITOS DIRECTOS INSTRU OES PERMANENTES E OUTROS

9.1. D bitos Directos

C�digo	Designa�o	Balc�o				
9.1	D�BITOS DIRECTOS					
9.1.1.	Pedido/autoriza�o para a realiza�o de Debitos Directos	Gr�tis	-	-	-	-
9.1.2.	Pagamento de Servi�os a Terceiros	60.00 (internos) 300.00 (externos)	-	-	-	-
9.1.3.	Devolu�o de pagamentos por insufici�ncia de Fundos	0.00	-	-	-	-

9.2. Instru oes Permanentes

C�digo	Designa�o	Balc�o				
9.2	INSTRU�OES PERMANENTES					
9.2.1.	Pedido/autoriza�o para a realiza�o de instru�oes permanentes	Gr�tis	-	-	-	-
9.2.2.	Para mesmo banco	150.00	-	-	-	-
9.2.3.	Para OIC ⁽¹⁾	550.00 (Balc�o) 400.00 (Internet)	-	-	-	-
9.2.4.	Devolu�o de pagamento por insufici�ncia de fundos	0.00	-	-	-	-
9.2.5.	Altera�o de instru�o permanente	60.00	-	-	-	-

9.3. Outros

C�digo	Designa�o	Balc�o				
9.3.	OUTROS					
9.3.1.	Ordens de pagamento ao balc�o	800.00	-	-	-	-
9.3.2.	Emiss�o de segunda via de documento justificativo de d�bito e cr�dito	120.00	-	-	-	-

10. CR DITO

10.1. D bitos de Renda

C�digo	Designa�o	Balc�o				
10.1.	CR�DITO DE RENDA					
10.1.1.	Simula�o de cr�dito	Gr�tis	-	-	-	-
10.1.2.	Informa�o pr�-contractual sobre as condi�oes aprovadas	Gr�tis	-	-	-	-
10.1.3.	Constitui�o de servi�o e Organiza�o de Processo	1% (M�n 3.500.00)	-	-	-	-
10.1.4.	Taxas de Juro	-	-	-	-	-
10.1.4.1.	Mensal	N/A	-	-	-	-
10.1.4.2.	Anual	PRSF + Spread (M�n. 6%/Max. 10%)	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

10.2. Crédito à Habitação		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão				
10.2.	CRÉDITO À HABITAÇÃO					
10.2.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-	-
10.2.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.2.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo	1% (Mín 3.500.00)	-	-	-	-
10.2.4.	Avaliação/Vistoria do Imóvel	N/A	-	-	-	-
10.2.4.1	Taxas de Juros					
10.2.4.2	Mensal	N/A	-	-	-	-
10.2.4.3	Anual	PRSF + Spread (max. 6%)	-	-	-	-

11. INTERNET BANKING

Código	Designação	Balcão				
11.1.	Subscrição de serviço	0.00	-	-	-	-
11.2.	Taxa Anual / Mensal	0.00	-	-	-	-
11.3.	Transferência					
11.3.1.	Primeira por dia	Grátis	-	-	-	-
11.3.2.	Mesmo Banco	0.00	-	-	-	-
11.3.3.	Outros Bancos	100.00	-	-	-	-
11.4.	Pedido de extracto	0.00	-	-	-	-
11.5.	Comissão mensal	0.00	-	-	-	-

12. MOEDA ELECTRÓNICA

Código	Designação	Balcão				
12.1.	Abertura de conta	Grátis	-	-	-	-
12.2.	Manutenção da conta	Grátis	-	-	-	-
12.3.	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-
12.4.	Emissão de moeda electrónica	Grátis	-	-	-	-
12.5.	Levantamento de numerário (cash out)	Grátis	-	-	-	-
12.6.	Consulta de saldo					
12.6.1.	Primeira consulta de saldo por dia	N/A	-	-	-	-
12.6.2.	Consultas de saldo subsequentes	N/A	-	-	-	-
12.7.	Consulta de movimentos		-	-	-	-
12.7.1.	Primeira consulta de movimentos por dia	N/A	-	-	-	-
12.7.2.	Consultas de movimentos subsequentes	N/A	-	-	-	-
12.8.	Alteração de PIN		-	-	-	-
12.9.	Inactividade da conta ⁽¹⁾	N/A	-	-	-	-
12.10.	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (cash in)	N/A	-	-	-	-
12.11.	Transferência	N/A	-	-	-	-
12.12.	Consulta de extracto	N/A	-	-	-	-
12.13.	Compra de recargas	N/A	-	-	-	-
12.14.	Compra de senha	N/A	-	-	-	-
12.15.	Levantamento de senha	N/A	-	-	-	-
12.16.	Pagamentos	N/A	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Sociét  G n rale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

13.1. Importação

C�digo	Designa�o	Balc�o					
13.1	IMPORTA�O						
13.1.1.	Constitui�o de servi�o	4.000.00	-	-	-	-	-
13.1.2.	Pagamentos em remessas document�rias	3.000.00	-	-	-	-	-
13.1.3.	Comiss�o	0.25% (M�n. 3.000.00)	-	-	-	-	-
13.1.4.	Swift	2.500.00	-	-	-	-	-
13.1.5.	Banco correspondente	A cargo do cliente / benefici�rio	-	-	-	-	-
13.1.6.	Anula�o/ cancelamento/ devolu�o	5.000.00	-	-	-	-	-

13.2. Exporta o

C�digo	Designa�o	Balc�o					
13.2.	EXPORTA�O						
13.2.1.	Constitui�o de servi�o	3.700.00	-	-	-	-	-
13.2.2.	Pagamentos em remessas document�rias	3.000.00	-	-	-	-	-
13.2.3.	Comiss�o	0.25% (M�n. 3.000.00)	-	-	-	-	-
13.2.4.	Swift	2.500.00	-	-	-	-	-
13.2.5.	Banco correspondente	A cargo do cliente / benefici�rio	-	-	-	-	-

14. CR DITOS DOCUMENT RIOS DE IMPORTA O E EXPORTA O

14.1. Importa o

C�digo	Designa�o	Balc�o					
14.1.	IMPORTA�O						
14.1.1.	Abertura/Constitui�o de servi�o	1% (M�n. 5.000.00) por trimestre/frac�o	-	-	-	-	-
14.1.2.	Clientes do Banco						
14.1.2.1	Com 100% de cobertura l�quida	0.25% (M�n. 4.700.00)	-	-	-	-	-
14.1.2.2.	Com cobertura parcial	0.50% (M�n. 6.500.00)	-	-	-	-	-
14.1.3.	Clientes de OIC⁽¹⁾						
14.1.3.1.	Com 100% de cobertura l�quida	N/A	-	-	-	-	-
14.1.3.2.	Com cobertura parcial	N/A	-	-	-	-	-
14.1.4.	Despesas de Correio (comunicacao/swift)	N/A	-	-	-	-	-
14.1.5.	Despesas de Altera�o	N/A	-	-	-	-	-
14.1.6.	Comiss�o de l�quida�o	N/A	-	-	-	-	-
14.1.4.	Despesas de Correio	N/A	-	-	-	-	-
14.1.5.	Despesas de Altera�o	N/A	-	-	-	-	-
14.1.6.	Comiss�o de l�quida�o	N/A	-	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

14.2. Exportação

Código	Designação	Balcão				
14.2.	Exportação					
14.2.1.	Abertura/Constituição de serviço	-	-	-	-	-
14.2.1.1.	Clientes do Banco	5.000.00	-	-	-	-
14.2.1.2.	Clientes de OIC ⁽¹⁾	N/A	-	-	-	-
14.2.2.	Despesas de alteração					
14.2.2.1.	Cliente do banco	3.500.00	-	-	-	-
14.2.2.2.	Clientes de OIC ⁽¹⁾	N/A	-	-	-	-
14.2.3.	Negociação de documentos					
14.2.3.1.	Comissão	0.35% (Mín. 5.000.00)	-	-	-	-
14.2.3.2.	Swift	N/A	-	-	-	-
14.2.3.3.	Despesas de Correio	1.500.00	-	-	-	-
14.2.4.	Transferência da carta de crédito para outros bancos	N/A	-	-	-	-
14.1.5.	Despesas de Alteração	N/A	-	-	-	-
14.1.6.	Comissão de liquidação	N/A	-	-	-	-

15. GARANTIAS BANCÁRIAS

15.1. Nacionais

Código	Designação	Balcão				
15.1.	NACIONAIS					
15.1.1.	Abertura/ Constituição de serviço	-				
15.1.1.1.	Com 100% de cobertura líquida	0.50% (Mín 3.000.00) (por trimestre/fracção)				
15.1.1.2.	Com cobertura parcial	1.25% (Mín 3.000.00) (por trimestre/fracção)				
15.1.2.	Despesas de pagamento	1.25% (Mín 3.000.00) (por trimestre/fracção)				
15.1.3.	Outros					
15.1.3.1.	Extensão de período	1% (Mín 3.500.00)				
15.1.3.2.	Incremento do Montante	1% (Mín 3.500.00)				
15.1.3.3.	Alteração do serviço	3.500.00				
14.1.5.	Despesas de Alteração	N/A				
14.1.6.	Comissão de liquidação	N/A				
14.1.4.	Despesas de Correio	N/A				
14.1.5.	Despesas de Alteração	N/A				
14.1.6.	Comissão de liquidação	N/A				

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Sociét  Générale Moçambique, S.A.

Data de entrada em vigor:
05 de Junho de 2024

15.2. Internacionais		Conta Standard
Código	Designação	Balcão
15.2.	INTERNACIONAIS	
15.2.1.	Garantias Bancárias Emitidas	
15.2.1.1.	Emissão	2% (Mín 3.000.00) (por trimestre/fracção)
15.2.1.2.	Alteração	0,80% (Mín.3.000.00)
15.2.1.3.	Cancelamento	3.500.00
15.2.2.	Garantias Bancárias Recebidas	
15.2.2.1.	Notificação e autentificação	2% (Mín 1.000,00) (por trimestre/fracção)

16. OUTROS		Conta Standard
Código	Designação	Balcão
16	OUTROS	
16.1.	Carta Abonatória / Idoneidade	1.000.00
16.2.	Declaração de capacidade financeira	1.750.00
16.3.	Validação de contratos de terceiros	N/A
16.4.	Informação aos auditores	3.000.00
16.5.	Aluguer de cofres	
16.5.1.	Caução reembolsável	N/A
16.5.2.	Comissão de aluguer	N/A

NOTAS:

O Preçário Completo do Banco Sociét  Générale Moçambique, S.A. apresenta o conjunto de informação relativa a totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizados ao público.

O Preçário Completo pode ser consultado nos balcões e no *site* institucional do banco (www.societegenerale.co.mz).

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura.

OBSERVAÇÕES: Todas as taxas e comissões excluem o imposto de selo.

- (1) Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares.
- (2) Primeiras duas impressões, por mês do saldo.
- (3) PRSF – *Prime Rate* do Sistema Financeiro Moçambicano.
- (4) Devolução ao beneficiário de cheque que não reúna condições para o seu pagamento.
- (5) OIC – Outras Instituições de Crédito.
- (6) Apenas uma transferência por dia.
- (7) Cobrável ao provedor de serviço.
- (8) Inactividade da conta quando este apresenta saldo inferior a 20MT por um período ate 6 meses;
- (9) Comissão cobrada por trimestre/fracção.
- (10) Alteração com incremento do montante ou extensão.

**VOCÊ É
O FUTURO**



**SOCIETE GENERALE
MOÇAMBIQUE**

